PORTARIA Nº 048/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Itamar Zakaluzne, Osvaldo de Barros e Vadeco Cochen, para deslocar-se à Curitiba - PR, nos dias 31 de julho a 02 de agosto de 2002, para participar do Curso Prático Sobre Técnica e Processo Legislativo no Ambito Municipal incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 02 (duas) verbas hospedagem
II - 05 (cinco) verbas alimentações.
III – Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de julho de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/07/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria